



MUNICÍPIO DE REDONDO

EDITAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, nos termos do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz saber, que em reunião da Câmara Municipal de Redondo realizada no dia **26 de abril de 2017**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Redondo, foram tomadas as seguintes deliberações:

Aprovação da ata da reunião anterior

A ata nº 07/2017, da reunião de 12/04/2017, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Presente a informação do Serviço de Administração Urbanística, dando conta dos despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente entre os dias 10/04/2017 e 21/04/2017, referente aos processos de urbanismo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos dados.

Loteamento Particular

Presente o processo de loteamento nº 2/13, em nome de Joaquim Manuel Perdigão Cabaço, contendo a informação jurídica que de seguida se transcreve:

“Por despacho do Senhor Presidente datado de 11/11/2016, foi determinado que o prazo de prorrogação concedido por deliberação de Câmara Municipal de 23/11/2016 iniciasse a sua contagem após receção do parecer da EDP.

O Projeto aprovado pela EDP foi rececionado por esta Câmara Municipal a 18/04/2017. Assim, propõe-se que o órgão executivo tome conhecimento da receção do projeto pela EDP e delibere que o prazo de prorrogação concedido retome a sua contagem a partir da presente deliberação, devendo ser cumpridas as condições impostas pela EDP no parecer datado de 12/04/2017.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da receção do projeto aprovado pela EDP e deliberou, por unanimidade e em minuta, que o prazo de prorrogação concedido retome



MUNICÍPIO DE REDONDO

a sua contagem a partir da presente deliberação, devendo ser cumpridas as condições impostas pela EDP no parecer datado de 12/04/2017.

Expediente

Presente uma informação da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, contendo o seguinte teor:

“No passado dia 5 de abril, foi apresentada pela empresa Flagviagens, Lda. e pela sua promotora comercial, a Sra. Andreia Siquenique, uma candidatura a um gabinete de incubação no Centro de Apoio às Microempresas;

Após receção do formulário de candidatura devidamente preenchido e da entrega da documentação anexa, o júri procedeu a análise da candidatura;

Atendendo aos critérios definidos no artigo 15.º do normativo, a candidatura obtém pontuação suficiente para ser aprovada;

Na análise da candidatura, relativamente a admissibilidade do beneficiário, verifica-se que não estão cumpridos os pontos 1 e 3 do artigo 4.º do normativo, nomeadamente:

que podem instalar-se no CAME empresas constituídas há menos de 2 anos à data de entrega do processo de candidatura e;

que as empresas teem de ser sediadas no concelho de Redondo ou comprometerem-se em mudar a sede para o concelho no prazo máximo de 90 dias a partir da data de entrada em vigor do contrato de incubação;

No que respeita ao tempo de constituição da empresa ser superior a 2 anos (foi constituída em 23 de março de 2015), importa referir que a empresa manifestou, muito antes desse prazo ser atingido (desde janeiro do corrente ano), o interesse em usufruir da incubação no CAME, não estando à data disponíveis as candidaturas;

No que respeita ao não compromisso em, no espaço de 3 meses, transferir a sede da empresa para o concelho de Redondo, foi apresentada justificação pelo promotor;

Estipula o artigo 30.º do normativo de funcionamento do CAME que, os casos omissos serão objeto de decisão pela entidade gestora, motivo pelo qual se submete esta candidatura à consideração do executivo.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta admitir a candidatura da empresa Flagviagens, Lda, a um gabinete de incubação no Centro de Apoio às



MUNICÍPIO DE REDONDO

Microempresas, com a salvaguarda de que o(s) posto(s) de trabalho terá que ser sempre assegurado por pessoas residentes no Concelho de Redondo.

Pagamento de faturas de água em prestações

Presente um requerimento em nome de Lúcia Maria Esteves Cardoso Pêgo Calado, consumidor n.º 4942, solicitando autorização para o pagamento em 10 (dez) prestações mensais, do valor em dívida referente a 3 (três) faturas de água, no valor de 431,83€ (quatrocentos e trinta e um euro e oitenta e três cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Serviço de Águas, autorizar o pagamento da dívida em 10 prestações mensais, conforme solicitado.

Presente um requerimento em nome de Manuel António Carola Barradas, consumidor n.º 6634, solicitando autorização para o pagamento em 12 (doze) prestações mensais, do valor em dívida referente a 7 (sete) faturas de água, no valor de 456,91€ (quatrocentos e cinquenta e seis euros e noventa e um cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Serviço de Águas, autorizar o pagamento da dívida em 12 prestações mensais, conforme solicitado.

Presente um requerimento em nome de Francisco Manuel Curado Roque, consumidor n.º 1906, solicitando autorização para o pagamento em 4 (quatro) prestações mensais, do valor em dívida referente a 3 (três) faturas de água, no valor de 39,15€ (trinta e nove euros e quinze cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Serviço de Águas, autorizar o pagamento da dívida em 4 prestações mensais, conforme solicitado.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Presente um requerimento em nome de Josefa Nabais, filha do consumidor nº 4679, já falecido, solicitando autorização para o pagamento em 10 (dez) prestações mensais, do valor em dívida referente a 1 (uma) fatura de água, no valor de 386,19€ (trezentos e oitenta e seis euros e dezanove centimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Serviço de Águas, autorizar o pagamento da dívida em 10 prestações mensais, conforme solicitado.

Presente um requerimento em nome de Tânia Cristina Roque Valente Caeiro, consumidor nº 5986, solicitando autorização para o pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, do valor em dívida referente a 3 (três) faturas de água, no valor de 912,12€ (novecentos e doze euros e doze centimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Serviço de Águas e apesar do parecer do Gabinete de Ação Social, autorizar o pagamento da dívida em 24 prestações mensais, conforme solicitado.

Subsídios

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ à Filarmónica União Montoitense, como apoio / participação na aquisição de equipamentos musicais necessários à Escola de Música do grupo agregado “Júlio Franco Ensemble”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ às Cantadeiras de Redondo, como apoio / participação nos custos de aquisição de traje / fardamento para os elementos do grupo.



MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, como apoio / participação nos custos de aquisição de equipamentos / material para a implementação da futura escola de Música.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 1.200,00€ ao Núcleo de Amigos 2CV/Dyane de Redondo, destinado à sua atividade recreativa e despesas no âmbito da promoção turística do Concelho nas diversas participações que esta Associação envolve.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito da visita da imagem Peregrina de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, ao Concelho de Redondo, propõe a atribuição à Fábrica da Igreja Paroquial de Redondo, de nove placas em mármore (25/35, com a designação da visita e data, a um valor de 75€ acrescidos de IVA) e a respetiva colocação das placas em cada uma das localidades do Concelho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder as placas em mármore como proposto.

Presente um ofício do Redondense Futebol Clube, solicitando o apoio da Câmara com gasóleo para utilizar nas deslocações para treinos e jogos com as viaturas ao serviço do Clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder 500 litros de gasóleo.



MUNICÍPIO DE REDONDO

O Senhor Vereador Luis Faleiro ausentou-se da sala de reuniões.

Presente um ofício do Núcleo Andebol de Redondo, solicitando o apoio da Câmara com gasóleo para utilizar na viatura do Clube, na deslocação de atletas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder 150 litros de gasóleo.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de reuniões.

Presente um requerimento em nome de Fernando Jesus Monteiro Sousa, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de duas funcionárias durante 5 dias.

Presente um requerimento em nome de Jesus Almerindo Laranjinho Espada, residente em Santa Susana, solicitando o apoio da Câmara para fazer obras de melhoria na casa de banho da sua habitação por forma a adequar a mesma às suas condições físicas, uma vez que tem problemas de saúde.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de um pedreiro e um servente, durante 12 dias e conceder os seguintes materiais: 5 sacas de cimento, 6 sacas de cimento cola e 8m³ de tout-venant.

Presente um requerimento em nome de Francisco Pulido Cabral, residente em Aldeias de Montoito, solicitando a atribuição da Tarifa Social.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta atribuir a Tarifa Social.

Redondo, aos 27 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO